CLESTON DONIZETE LOPES
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES
Dados: 2024.12.31 07:01:44 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2024.12.31
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 06 | Jeriquara Terça-feira 31 de dezembro de 2024 | Número 753

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO DO CONTRATO 012/2024- Contratante: O Município de Jeriquara – Contratada: **TELEFONICA BRASIL S.A -** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC, NAS MODALIDADES FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL, PARA CHAMADAS LOCAIS, INTERURBANAS, INTRAESTADUAIS E INTERESTADUAIS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA,** CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA AS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA**.** - DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024**. -**Assinatura: 27/12/2024- Vigência: 27/12/2025.

SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO DO CONTRATO 013/2024- Contratante: O Município de Jeriquara – Contratada: **TELEFONICA BRASIL S.A -** Objeto: **C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS **SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM O FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) LINHAS (INCLUSO FORNECIMENTO DE SIM CARD).** . - DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2024**. -**Assinatura: 27/12/2024- Vigência: 27/12/2025.

PORTARIA

PORTARIA Nº 8.991, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre afastamento do cargo efetivo para exercício de Mandato Eletivo de Prefeita Municipal e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**, Prefeito do Município de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e deveres legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica à partir desta data afastada de suas atribuições de Diretor de Escola, designada pela Portaria Municipal nº 8.831/2024, a servidora efetiva Sra. **ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA**, portador do RG nº 2*.***.***-* SSP-SP e CPF/MF nº 17*.***.***-**, para exercício do mandato eletivo de Prefeita Municipal do Município de Jeriquara-SP, pelo período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Artigo 2º - Na forma do artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c os artigos 9º, II e 66, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Jeriquara – Lei Complementar nº 108 de 11 de dezembro de 2019, fica a servidora afastada de suas atribuições do cargo efetivo, optando pela remuneração do Cargo Eletivo de Prefeita Municipal, na forma da legislação em vigor.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusiva do orçamento vigente do Município.

Artigo 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2025.

Artigo 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário em contrário.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 30 de dezembro de 2024.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada. Publicada e arquivada na forma da lei.

Jeriquara, data supra

Maria Conceição de Oliveira
Responsável pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2024.12.31
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 06 | Jeriquara Terça-feira 31 de dezembro de 2024 | Número 753

PORTARIA Nº 8.990, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre afastamento do cargo efetivo para exercício de Mandato Eletivo de Prefeito Municipal e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**, Prefeito do Município de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e deveres legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica à partir desta data afastado de suas atribuições de Procurador Jurídico, designado pela Portaria Municipal nº 5.067/2014, o servidor efetivo Sr. **CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**, portador do RG nº 3*.***.***-* SSP-SP e CPF/MF nº 2**.***.***-**, para exercício do mandato eletivo de Prefeito Municipal do Município de Pedregulho-SP, pelo período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Artigo 2º - Na forma do artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c os artigos 9º, II e 66, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Jeriquara – Lei Complementar nº 108 de 11 de dezembro de 2019, fica o servidor afastado de suas atribuições do cargo efetivo, optando pela remuneração do Cargo Eletivo de Prefeito Municipal, na forma da legislação em vigor naquele Município.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusiva do orçamento vigente do Município.

Artigo 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2025.

Artigo 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário em contrário.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 30 de dezembro de 2024.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada. Publicada e arquivada na forma da lei.

Jeriquara, data supra

Maria Conceição de Oliveira
Responsável pela Secretaria

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Ana Cristina Ferreira Souza Borges – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Maria Eli Marçula Soares Sampaio – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Júlio Cézar Cintra Borre – Presidente
Marcos Sebastião dos Santos - Vice-presidente
Luciana Maria Dias Bispo – 1º Secretaria
Carlos Roberto de Souza - 2º Secretario
Luiz Paulo Vaz Machado
Ismael Donizete Vieira Borges
Pedro Massino Neto
Júlio César Rodrigues Pereira
Áurea de Paula Costa Ribeiro

NESTA EDIÇÃO:	Página
Extrato de contrato	01
Portaria	01ao 02
EXPEDIENTE	02